**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/23, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 117/1/2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição de Membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**,quanto aos Representantes do Poder Público (II – Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura),que passa a constar da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Membro Titular: **Michelle Cristine Martins Mendes**, portadora do RG nº 43.050.339-8, em substituição ao membro Camila de Jesus dos Santos Miranda.

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Membro Suplente: **Judilene Nogueira da Silva**, portadora do RG n° 12.098.715-4, em substituição ao Membro Solange Aparecida Canova.

**Art. 2º** Altera-se a composição de Membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**,quanto aos Representantes da Sociedade Civil (II – CAS – Centro de Assistência Social de Capão Bonito), que passa a constar da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**II – CAS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO**

Membro Titular: **Marco Roberto Zitelli**, portador do RG nº 34.191.094-6, em substituição ao Membro Kemily Regina Souto Proença

Membro Suplente: **Kemilly Regina Souto Proença**, portadora doRG n° 03.064.378.2006-8/MA, em substituição ao Membro Carol Moreira da Silva.

**Parágrafo único.** Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 141/21, de 13 de outubro de 2021, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de janeiro de 2023.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.